



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

31/01/2025

EDIÇÃO Nº 223 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 71/2025

CONCEDE férias ao Servidor José Augusto Moura e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor José Augusto Moura, matrícula nº 1759, referente a 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 13e5f1da-ca53-4db6-9aec-88101b8b4502